



CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE – O Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto nº 164/2025, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 004/2026, Inexigibilidade nº IN001/2026, **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público e Constitucional junto à Câmara Municipal de Caturama, compreendendo assessoria especializada no controle de constitucionalidade de atos normativos do Poder Legislativo Municipal, análise e emissão de pareceres jurídicos em demandas de elevada complexidade, análise técnico-jurídica de contratos administrativos e instrumentos licitatórios, bem como atuação consultiva e contenciosa perante o Poder Judiciário do Estado da Bahia, inclusive produção de defesas e acompanhamento processual. **CONTRATADA:** BRITTO & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, com endereço na Av. Dr. Aurelio Justiniano Rocha, 87, 2º Andar, Centro, Paramirim-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CATURAMA/BA, em 08 de maio de 2026. Cristiane de Oliveira Silva – Agente de Contratação.





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR** a decisão do Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº 004/2026, Inexigibilidade nº IN001/2026, **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público e Constitucional junto à Câmara Municipal de Caturama, compreendendo assessoria especializada no controle de constitucionalidade de atos normativos do Poder Legislativo Municipal, análise e emissão de pareceres jurídicos em demandas de elevada complexidade, análise técnico-jurídica de contratos administrativos e instrumentos licitatórios, bem como atuação consultiva e contenciosa perante o Poder Judiciário do Estado da Bahia, inclusive produção de defesas e acompanhamento processual. **CONTRATADA:** BRITTO & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, com endereço na Av. Dr. Aurelio Justiniano Rocha, 87, 2º Andar, Centro, Paramirim-BA. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). CATURAMA/BA, em 08 de maio de 2026. Edilson Amaral de Souza – Presidente da Câmara Municipal.





CAMARA MUNICIPAL DE CATURAMA

AV Rio do Pires – 000 – AL do Cemitério - 46.575-000 – CATURAMA-BA.

CNPJ: 03.720.654/0001-88

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 004/2026 - Processo Administrativo nº 004/2026, Inexigibilidade nº IN001/2026. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de CATURAMA/BA, inscrita no CNPJ sob nº 03.720.653/0001-88. **CONTRATADA:** BRITTO & ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.759.681/0001-46, com endereço na Av. Dr. Aurelio Justiniano Rocha, 87, 2º Andar, Centro, Paramirim-BA. **OBJETO:** Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público e Constitucional junto à Câmara Municipal de Caturama, compreendendo assessoria especializada no controle de constitucionalidade de atos normativos do Poder Legislativo Municipal, análise e emissão de pareceres jurídicos em demandas de elevada complexidade, análise técnico-jurídica de contratos administrativos e instrumentos licitatórios, bem como atuação consultiva e contenciosa perante o Poder Judiciário do Estado da Bahia, inclusive produção de defesas e acompanhamento processual. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** O valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2026. **Vigência:** 12 meses a partir da data de assinatura. Dotação Orçamentária:

Órgão/Unidade.....: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama.
Atividade.....: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara.
Elemento de despesa.....: 3.3.9.0.35.00 – Serviço de Consultoria.
Fonte de Recursos.....: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

Órgão/Unidade.....: 01.01.00 - Câmara da Municipal de Caturama.
Atividade.....: 2.003 - Manutenção dos Serviços da Câmara.
Elemento de despesa.....: 3.3.9.0.34.00 – OUT DESPs de Pessoal Decorr. de Contratos de Terc.
Fonte de Recursos.....: 1500 - Recursos não vinculados de impostos.

